



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente

PUBLICADO
10 de julho de 2018

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de licença de pesquisa de preços (Sistema Banco de Preços) pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). **Processo Administrativo:** 530/007027/2018.

Niterói/RJ, 09 de julho de 2018.



PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS**Despacho do Presidente**

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando o serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Aquisição de licença de pesquisa de preços (Sistema Banco de Preços) pelo período de 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). **Processo Administrativo:** 530/007027/2018.

Instrumento: Contrato nº 04/2018. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. **Objeto:** Fornecimento da licença dos direitos de uso do software RADAR EMPRESARIAL, módulo patrimônio. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar de 14/06/2018. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 22.82.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Processo nº:** 530/003552/2018. **Data de assinatura:** 14/06/2018.

NITERÓI PREV

510001326/2018; **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/05/2018; **FUNDAMENTO:** art. 57, §1º, II e §2º todos da Lei nº 8666/93; **DATA:** 18/05/2018. – Presidente da EMUSA
*Omitido da publicação do dia 19/05/2018.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 019/2018**, que visa à execução de outros serviços de engenharia de **REFORMA DO CIEP 049 LOCALIZADO NA TRAVESSA LUIS DE MATOS NO BAIRRO DO FONSECA**, adjudicando os serviços a empresa **LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP – CNPJ: 23.417.378/0001-90**, pelo valor global de **R\$ 6.811.064,56 (Seis Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, nas condições previstas no Edital de convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. **Proc. nº 510001986/2018.**

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – **EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – **SMARHS**, através do processo nº. **250/000004/2018**, a Licença Ambiental Municipal Prévia – **LAM-P Nº. 10/2018**, com validade até 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2020.

enel**DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

A ENEL avisa aos seus clientes a Interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

Dia: 13/07/2018

Horário	Endereço	N.º Deslig.
MARICÁ		
10:00 às 16:00	Avenida Beira Mar - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Avenida/Rua Canal - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Avenida Marquês de Maricá - Itaipuaçu - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Avenida Praia - Itaipuaçu - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Ruas 37, 116, 123, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 - Pr. Lagoas-Pn - Itaipuaçu - Jardim Atlântico - Ponta Negra - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Rua Adair Farah Mota - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Rua Allan Bueno Guapyassu de Sá - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Rua Casuarina - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Rua Dr Adair Farah Mota - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Rua Gloria B Dick - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Rua João Tavares - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
10:00 às 16:00	Rua Pedro Araujo - Itaipuaçu - Jardim Atlântico - Maricá	9536357
NITERÓI		
06:30 às 12:30	Rua Lopes Trovao - Icaraí - Niterói	9543375
07:00 às 13:00	Rua Gavião Peixoto - Rua Domingues de - Icaraí - Niterói	9539947
07:00 às 13:00	Rua Maris E Barros - Icaraí - Niterói	9539947
07:00 às 13:00	Rua Lemos Cunha - Icaraí - Niterói	9540023
07:00 às 13:00	Rua Mariz e Barros - Banca Jornal - Icaraí - Niterói	9540023
09:00 às 13:00	Rua Galvão - Barreto - Niterói	9535033
09:00 às 13:00	Rua Pr Craveiro Lopes - Barreto - Niterói	9535033
10:00 às 16:00	Avenida/Rua Dr Raul de Oliveira Rodrigues - Piratininga - Niterói	9539743
10:00 às 16:00	Avenida/Rua 7, 28 - Piratininga - Niterói	9539743
10:00 às 16:00	Rua Dr Diosoro Maia Vilela - Piratininga - Niterói	9539743
10:00 às 16:00	Avenida/Rua Via Chico Xavier - Piratininga - Niterói	9539851
10:00 às 16:00	Estrada Velha de Maricá - Piratininga - Niterói	9539851
10:00 às 16:00	Rua Ciclovía - Piratininga - Niterói	9539851
10:00 às 16:00	Rua Dr Drauzio Cazes - Piratininga - Niterói	9539851
10:00 às 16:00	Rua Dr Gerson Goncalves - Piratininga - Niterói	9539851
10:00 às 16:00	Rua Dr Manoel Knust - Lm Mar Alegre - Piratininga - Niterói	9539851
10:00 às 16:00	Estrada Bento Pestana - Baldeador - Niterói	9539971
10:00 às 16:00	Estrada Faz Monte Alegre - Varzea das Moças - Niterói	9545133
10:00 às 16:00	Rod Amaral Peixoto - Varzea das Moças - Niterói	9545133
10:00 às 16:00	Rodovia RJ 106 - Varzea das Moças - Niterói	9545133
10:00 às 16:00	Ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11 - J Cala-Boca - Parque Monte Alegre - Varzea das Moças - Niterói	9545133
14:00 às 17:00	Estrada Mato Grosso - Sape - Niterói	9543299

Enel, sua nova empresa de energia.

**ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS****COMUNICADO MISSA DE SÉTIMO DIA**

A Diretoria da AFEA - Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos, familiares e amigos de **JOSÉ CHACON DE ASSIS**, convidam a todos para a missa de Sétimo Dia de seu falecimento, que será realizada no dia 10 de Julho de 2018 às 18h, na **PARÓQUIA PORCIÚNCULA DE SANTANA (Av. Roberto Silveira, 265 - Icaraí - Niterói - RJ)**

Niterói, 10 de julho de 2018.

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE
MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
CNPJ 30.133.839/0001-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA O CONSELHO DE REPRESENTANTES** para se reunir em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar na sua sede social, Rua Coronel Gomes Machado, 122, Niterói, RJ, no dia 24 de julho de 2018, às 9:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em Segunda e última convocação, certo que só se instalará se atendido o quorum legal, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**
a) Autorização para venda do imóvel (sede), localizada na Rua Coronel Gomes Machado, n. 122, Centro, Niterói, com escritura devidamente registrada no Cartório do 6º Ofício de Niterói, transcrita no livro 3-G, às fls. 091, sob o número de ordem 7.776, em 18 de abril de 1975; b) Autorização para o Presidente, conjuntamente com o Secretário de Finanças, lavrarem e assinarem a Escritura Pública de Compra e Venda do referido imóvel localizado na Rua Coronel Gomes Machado, n. 122, Centro, Niterói.

Niterói, 09 de julho de 2018

SERGIO BARBOSA CLAUDINO
PRESIDENTE

TJ suspende aumento RioPrevidência

TJ suspende aumento de desconto do RioPrevidência O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ), na sessão de ontem concedeu, por maioria de votos, a tutela de

mentos dos servidores públicos estatutários, ativos e inativos, do Estado. O aumento da alíquota, que antes estava em 11%, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Rio de Ja-

Os desembargadores não apreciaram a inconstitucionalidade da lei, se restringindo a ulgar a medida cautelar para a suspensão do aumento da alíquota de 11% para 14%. De

apreciação do mérito pelo Supremo Tribunal Federal (STF), onde a matéria vem sendo apreciada em razão de outros estados terem aplicado o desconto de 14%.